Dossiê da emenda Pix 202530700007

Plano de ação 09032025-082513 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 398 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Célio Silveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRISTALINA (GO)
Município / IBGE	Cristalina / 5206206
População (IBGE)	67922
Valor previsto	R$ 445.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 445.500,00
Valor repassado	R$ 445.500,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Construção de cobertura na quadra da Escola Municipal Adalardo Tiradentes Bispo localizada na Rua Wilson R Fonseca - s/n Qd 37 lt 16, Cristalina - GO, 73850-000.O Será executado o Projeto Padrão Cobertura de Quadra Pequena 35m/s, desenvolvido pelo FNDE para integrar o Programa de Ações Articuladas, tem uma área construída de 777,51 m² sobre um terreno de 910,00 m² (26x35m). conforme memorial descritivo em anexo

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202530700007 de Célio Silveira

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 445.500,00: 2025OB005676

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-30 - R$ 646.520,10 - confiança 65% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA À CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL ADALARDO TIRADENTES BISPO DE CRISTALINA - GO

Fornecedor: TALENTO CONSTRUTORA LTDA (27192711000161)

Análise: O objeto do contrato (construção de cobertura de quadra da Escola Municipal Adalardo Tiradentes Bispo, Cristalina-GO) coincide com o objeto declarado na emenda Pix. Há, porém, indício de divergência de valor: o contrato registra R$ 646.520,10, enquanto o valor repassado declarado na emenda é R$ 445.500,00, diferença de cerca de R$ 201.020,10. Não foi encontrada no documento explicação para essa diferença (como aditivos, outras fontes de recurso ou reajustes). Sem evidência adicional nas fontes consultadas, não é possível concluir sobre a origem da diferença. CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01138122000101/2026/3

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82513/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82513/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82513/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202530700007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.